



## Câmara Municipal de Rio Claro

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS (ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8666/93).

### 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019

**Partes:** Câmara Municipal de Rio Claro e EMPRESA JORNALÍSTICA FATOS & FOTOS EIRELI.

**Objeto:** "Publicação de Editais, Leis, Decretos, Resoluções, Atos, Portarias, Relatórios, voltados a Lei de Responsabilidade Fiscal, Balançetes, Julgamentos, Avisos de Licitações e outras matérias de interesse do Poder Legislativo de caráter informativo, educacional e de orientação social, em jornal formato standard de circulação diária local e regional, por um período de 11 meses, e com matérias autorizadas de interesse da Administração em jornal de circulação diária no Município e região, para Câmara Municipal de Rio Claro"

**Fundamento:** Processo nº 001/2019, Tomada de Preços nº 001/2019, na forma do Art 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, c/c a Cláusula Quarta, Parágrafo Único do Contrato nº 001/2019.

**Vigência:** 01 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

**Valor:** R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 03 de Fevereiro de 2020.

**LUIZ FERNANDO DA SILVA**  
Presidente



### AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 001/2019

**OBJETO:** CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO ONEROSA PARA GESTÃO E EXPLORAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO.

A Coordenadora de Compras do Município de Barra Mansa, no uso de suas atribuições comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA supracitada, a decisão proferida pelo Ilmo Sr. Secretário Municipal de Ordem Pública face a ANULAÇÃO do certame licitatório, visto solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Maiores informações poderá ser obtido pelo telefone (24) 2106-3411, através do e-mail: coordenadoria.compras@gmail.com ou edital@barramansa.rj.gov.br.

**Carla Pinto Gama de Oliveira**  
Coordenadora de Compras e Licitações



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município autorizando a homologação e emissão de empenho para a contratação da empresa ASTRANSER – Associação Profissional das Empresas de Transporte de Passageiros de Resende para atender aos adolescentes assistidos no CAAR, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), por um período de 12 (doze) meses, conforme Processo Administrativo nº 35.945/2019, por Inexigibilidade, nos termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Ratifico

Resende, 13 de Fevereiro de 2020.

**Alexandre Sérgio Alves Vieira**  
Secretário Municipal de Saúde



### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 002/2020

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER (QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO VILA DOS REMÉDIOS).

**DATA:**03/03/2020 às 09h. O edital poderá ser obtido através do site www.barramansa.rj.gov.br. Maiores informações (24) 2106-3534 epelo e-mail edital@barramansa.rj.gov.br ou coordenadoria.compras@gmail.com

**Renata E. de M. das N. Conceição**  
Assistente Administrativo



### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 148/2019/A

**OBJETO:**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTAR ALUNOS DA ÁREA RURAL.Início do recebimento das propostas:18/02/2020 às 17h - Encerramento de recebimento:05/03/2020 às 09h00 - Abertura:05/03/2020 às 09h01 - Início do Pregão:05/03/2020 às 09h30.

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 147/2019

**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA - SRP. Início do recebimento das propostas:17/02/2020 às 17h - Encerramento de recebimento:04/03/2020 às 09h00 - Abertura:04/03/2020 às 09h01 - Início do Pregão:04/03/2020 às 09h30.

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2020

**OBJETO:**CONFECÇÃO DE TICKET DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO.Início do recebimento das propostas:14/02/2020 às 17h - Encerramento de recebimento:03/03/2020 às 09h00 - Abertura:03/03/2020 às 09h01 - Início do Pregão:03/03/2020 às 09h30.

O edital poderá ser obtido através do site www.barramansa.rj.gov.br. Maiores informações (24) 2106-3534 epelo e-mail edital@barramansa.rj.gov.br ou coordenadoria.compras@gmail.com

**Renata E. de M. das N. Conceição**  
Assistente Administrativo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 1ª (PRIMEIRA) e 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: CAENGE S.A. CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA, CNPJ nº 00.578.443/0001-64, SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL REAL GARDEN S.A., CNPJ nº 09.653.493/0001-33, Pousada Retiro das Pedras LTDA, CNPJ 03.018.588/0001-07 e SOCIEDADE INCORPORADORA VARANDAS DO LAGO NORTE III S.A., CNPJ nº 07.711.805/0001-92, PROCESSO Nº 0712583-95.2019.8.07.0015. O(A) Doutor(a) João Henrique Zullo Castro, Juiz de Direito da Vara de Falências e Recuperações Judiciais, insolvência civil e litígios empresariais do Distrito Federal, na forma da Lei FAZ SABER FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio convoca todos os credores da CAENGE S.A. CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA, CNPJ nº 00.578.443/0001-64, SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL REAL GARDEN S.A., CNPJ nº 09.653.493/0001-33, Pousada Retiro das Pedras LTDA, CNPJ 03.018.588/0001-07 e SOCIEDADE INCORPORADORA VARANDAS DO LAGO NORTE III S.A., CNPJ nº 07.711.805/0001-92, PROCESSO Nº 0712583-95.2019.8.07.0015, cujos créditos estejam sujeitos à RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a comparecerem e se reunirem na 1ª (primeira) Convocação na Assembleia Geral de Credores, a ser realizada às 15h, do dia 19 de março de 2020, e em 2ª (segunda) Convocação na Assembleia Geral de Credores, a ser realizada às 15 h do dia 26 de março de 2020, no Auditório do CENTRO INTEGRADO SESI e SENAI situado na SCM Quadra 01, Bloco E, Ed. Central Park ? Asa Norte, Brasília-DF, CEP:70.711-903, Telefone:3353 8810. Fica ressalvado que será iniciado assinatura da lista de presença e credenciamento dos credores legitimados a participar da assembleia de credores com 01 (uma) hora de antecedência, ou seja, às 14:00 (quatorze horas). O credor poderá ser representado na assembleia por mandatário, desde que protocole perante a Administradora Judicial Mônica R. Cabral Vitoriano, domiciliada na Rua Refazenda, Condomínio Fênix Quadra 03, Casa 02, Ponte Alta, Gama, Brasília/DF, CEP: 72.426-025, telefone: (61) 99629-0373, em até 24 horas antes da data da assembleia, documento hábil que comprove poderes para participação no certame ou indicação das folhas dos autos em que se encontre tal documento. Os credores que se farão representar pelos Sindicatos competentes devem atender ao previsto no artigo 37 da Lei 11.101/05. A Assembleia é convocada para que os credores deliberem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação; b) A necessidade eventual de instalação do comitê de credores e de eleição dos seus membros; c) Quaisquer matérias de interesse dos credores e da recuperanda. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia no Infoma que o plano de recuperação judicial está juntado no ID 43183849, o qual poderá ser solicitado, por e-mail à administradora judicial, em caso de dificuldade de localização e/ou visualização (monicavitorianoadv@gmail.com). E, para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, na sede da empresa e suas filiais (art. 36 da Lei 11.101/2005), ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. Dado e passado nesta Cidade, Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2020.**



## Câmara Municipal de Rio Claro

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS (ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8666/93).

### 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019

**Partes:** Câmara Municipal de Rio Claro e MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

**Objeto:** "CESSÃO DE LICENCIAMENTO DE USO COM MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA EM PLATAFORMA WEB, PARA: CONTABILIDADE PÚBLICA, GERENCIADOR FINANCEIRO E TESOURARIA, FOLHA DE PAGAMENTO / RH, LICITAÇÕES E COMPRAS, CONTROLE DE ALMOXARIFADO, REGISTRO DE PATRIMÔNIO E CONTROLE DE PROTOCOLO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO"

**Fundamento:** Processo nº 010/2019, Carta Convite nº 001/2019, Art. 57, Inciso II e § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula Terceira e Nona do Contrato Primitivo nº 002/2019.

**Valor Estimado:** R\$ 88.530,75 (oitenta e oito mil quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)

**Vigência:** 01 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 03 de Fevereiro de 2020.

**LUIZ FERNANDO DA SILVA**  
Presidente



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

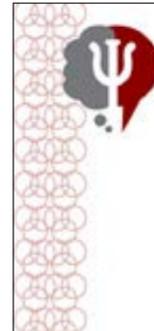
#### RATIFICAÇÃO

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município autorizando a homologação e emissão de empenho para a adesão a ata de registro de preços nº 101/2019, firmada entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS e a empresa Delvalle Materiais Eletrônicos Ltda, para aquisição de luminárias de tecnologia LED dimmerável com telegestão para modernização, ampliação e eficiência energética do sistema de iluminação pública de ruas, praças e avenidas da cidade de Resende/RJ, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Pelo valor global de R\$ 3.082.517,06 (três milhões, oitenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e seis centavos), conforme processo administrativo nº 36.701/2019, no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Ratifico

Resende, 13 de fevereiro de 2020.

**Victor de Melo Sampaio Diniz**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



**Mayara F. Cotta Varela**  
Psicóloga  
CRP: 0554116

ATENDIMENTO INFANTIL • ADOLESCENTE • ADULTO

(24) 99947-5402  
psicologamayaracotta@gmail.com  
Centro • Barra Mansa • RJ

Estes anexos substituem e tornam sem efeito os anexos publicados em 30/01/20, pag. 2 e 3, edição nº 15.619

## MUNICÍPIO DE PORTO REAL - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2019

RGF - ANEXO 1	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												R\$ 1.00	
	DESPESA COM PESSOAL											INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS		
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Sep/2019	Out/2019	Nov/2019			Dez/2019
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	458.708,50	493.383,51	471.264,45	474.745,09	533.679,76	654.674,23	538.377,89	439.957,57	476.121,18	467.092,73	689.542,68	778.392,54	6.475.940,15	0,00
Pessoal Ativo	458.708,50	493.383,51	471.264,45	474.745,09	533.679,76	654.674,23	538.377,89	439.957,57	476.121,18	467.092,73	689.542,68	778.392,54	6.475.940,15	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	379.123,71	414.799,25	392.435,06	396.162,80	454.697,49	565.845,87	454.353,99	354.693,34	394.346,52	383.628,57	605.769,51	622.743,38	5.418.599,51	0,00
Obrigações Patronais	79.584,79	78.584,26	78.829,37	78.582,29	78.982,29	88.828,36	84.023,90	85.264,23	81.774,66	83.464,16	83.773,17	155.648,16	1.057.348,64	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	0,00	37.808,50	0,00	13.262,37	0,00	0,00	7.254,16	0,00	0,00	14.849,84	21.441,83	17.187,21	111.803,91	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	37.808,50	0,00	13.262,37	0,00	0,00	7.254,16	0,00	0,00	14.849,84	21.441,83	17.187,21	111.803,91	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	458.708,50	455.575,01	471.264,45	461.482,72	533.679,76	654.674,23	531.123,73	439.957,57	476.121,18	452.242,89	668.100,85	761.205,33	6.364.136,24	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>											<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											163.920.026,83			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)											0,00			
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>											163.920.026,83			
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIb)</b>											6.364.136,24	3,88%		
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>											9.835.201,61	6,00%		
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>											9.343.441,53	5,70%		
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>											8.651.681,45	5,40%		
Fonte : Balançetes (Sistema Informatizado)														

**Fernando Guimarães Santos**  
Presidente

**Valcir Nogueira da Silva**  
1º Vice-Presidente

**Fernando E. dos Santos**  
2º Vice-Presidente

**Paulo Cesar**  
2º Secretário

**Josias da Silva**  
Controlador G. do Legislativo

**Elisângela de S. F. Pacheco**  
Contadora

CRC/RJ 059976/O-9

CRC/RJ 098950/O-2

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: FERNANDO GUIMARÃES SANTOS  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOSIAS DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FABRÍCIO JOSÉ DE ALMEIDA LEITE  
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 12/02/2020 09:29h

Anexo 1 do RGF